



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.185/2014, de 19 de agosto de 2014

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 168/2014 – DICONTE, de 18 de agosto de 2014, que solicita a substituição de fiscalizações de contratos;

CONSIDERANDO o Contrato n.º 61/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a empresa D. O. dos Santos Bar e Restaurante - ME, que tem por objeto a concessão onerosa de uso de 01 (uma) área física para exploração comercial dos serviços de lanchonete/cantina, dentro do Campus da UFERSA, na cidade de Angicos/RN,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,


RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0814/2014, de 12 de junho de 2014.

Art. 2º Designar os servidores **Aroldo Inacio de Araujo** (Titular) e **Hugo de Paiva Nunes** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato em referência.


Art. 3º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização, análise, concessão de readequações do cronograma físico-financeiro e acompanhamento das ações contratuais, bem com o de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

19/08/14


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete